



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### PORTARIA Nº 28 DE 10 DE MAIO DE 2010

#### “Convoca a V Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Minas Novas de acordo com as determinações legais que lhe confere a LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º-** Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde de Minas Novas conforme determinação legal do Decreto Nº 22 de abril de 2010.

**Artigo 2º-** A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

**Artigo 3º-** A Conferência será realizada na Rua Santana, nº 119 Centro.

**Artigo 4º-** A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Artigo 5º-** A comissão Organizadora terá a seguinte composição:

**Presidente:** José Henrique Gomes Xavier

**Coordenador Geral:** Rogério Lemos de Sousa

**Coordenadores Adjuntos:** Lincoln Campos Vieira

Janaina Elaine Maciel

Francisco Carlos Evangelista

Adênia Camargos do Espírito Santo

**Secretaria Executiva:** Célio Ricardo Batista

**Tesoureiros:** Sidnei Dias Xavier

**Secretaria de Credenciamento:** Natalí de Almeida Batista

Cirlete Lopes de Almeida

Maria Célia Ferreira Silva

10-MAI-2010 10:53:000157 CAMPEL MUN MINAS NOVAS

A PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 13/05/2010

José Martins Dutra  
PRESIDENTE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

---

Josélia Mendonça Fernandes

Íris Jacinta Lemes Alecrim

Eva Maria Rocha Marques

Eva Lina Soares Costa

**Secretaria de Divulgação e Comunicação:** Olesio Alexandre da Silva Pires

Delclides de Oliveira Peixoto

**Relatores :** Juliana Maria Fernandes

Maria Flavia Vieira Lopes

**Artigo 6º-**As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

**Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**Coordenadores Adjuntos:** Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário á organização, antes e durante a realização do evento.

**Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

**Tesoureiro:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

**Relator Geral e Adjunto:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

**Secretaria de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará á disposição até o dia 26 de maio na sede da Secretaria, durante a Conferência dias 27 e 28 de maio, na Rua Santana, 119 - Centro; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

**Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevista nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

**Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro.**

**CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)**

**Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252**

**E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)**

---

**Artigo 7º-** Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

**Artigo 8º-**A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Artigo 9º-** Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Minas Novas, 10 de Maio de 2010.

  
**JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER**

**Prefeito Municipal**